**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 092/2021

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização de pavimentação asfáltica no Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel.

**AUTOR:** Prefeito

 Esta comissão, que analisa questões referentes a obras e serviços públicos, entende a importância do convênio solicitado no presente projeto destacando que a melhoria na infraestrutura do Distrito Industrial IV será de extrema relevância para todos que estão alocados em tal área e também às futuras industrias que pretendem se instalar em seus 140 lotes ainda disponíveis. Afinal, a pavimentação asfáltica possibilita a qualidade de vida e o desenvolvimento de espaços urbanos.

 O Convênio entre o Estado e o Município oferece oportunidade à instalação e desenvolvimento industrial, gerando assim, empregos e renda para a população.

 A matéria em trâmite foi examinada pelo Procurador Legislativo e pelas Comissões de Justiça e Orçamento e, sendo assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de novembro de 2021.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **MARCELO SLEIMAN** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |